



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 565, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991

Concede Diploma de Honra ao Mérito de I-  
tuiutaba à pessoa que menciona.

000249

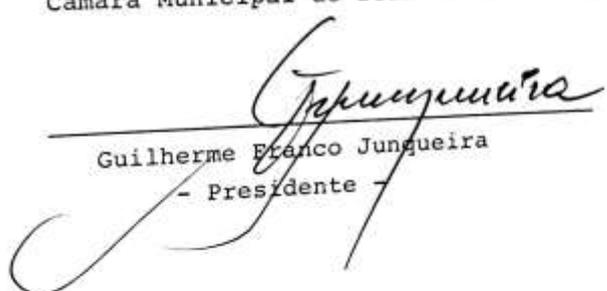
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE ITUIUTABA a NIVALDO DE ALMEIDA RIBEIRO.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de dezembro de 1991.

  
Guilherme Etânco Junqueira  
- Presidente -